

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -		Número da Nota 00001339		
			Data e Hora de Emissão 01/11/2021 20:04:38		
			Código de Verificação 4QDW-NS6M		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 12.806.266/0001-05 Inscrição Municipal: 0.490.707-8 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: QUALY SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA Nome Fantasia: _____ Tel.: (21) 33955147 Endereço: AVN GEREMARIO DANTAS 1400, LOJ 128TERREO - FREGUESIA(JACAREPAGUA) - CEP: 22760-401 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: qualyodonto@yahoo.com.br					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA Endereço: RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170 Tel.: ---- Município: CURITIBA UF: PR E-mail: -----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Referente a serviços odontológicos prestados.					
VALOR DA NOTA = R\$ 199,08					
Serviço Prestado 04.12.01 - odontologia					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.					